

# CONGREGAÇÃO

**ATA**

---

**65ª Sessão Ordinária  
de 02.09.2016**

**FDRP**



1 **ATA DA 65ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**  
2 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e  
3 dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito  
4 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de  
5 Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência do Prof. Associado Umberto Celli Junior,  
6 Diretor da Unidade, com a presença dos Professores Titulares Giselda Maria Fernandes Novaes  
7 Hironaka, Professores Associados Thiago Marrara de Matos, Gustavo Assed Ferreira  
8 (Presidente da Comissão de Pós-Graduação) e Alessandro Hirata, Cíntia Rosa Pereira de Lima  
9 (Presidente da Comissão de Pesquisa); dos Professores Doutores Fabiana Cristina Severi  
10 (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária), Camilo Zufelato, Emanuelle  
11 Urbano Maffioletti (Suplente) e Guilherme Adolfo dos Santos Mendes; do Representantes  
12 Discente Suplente da Graduação Guilherme Galhardo Antonietto; do Representante Discente da  
13 Pós-Graduação André Luis Gomes Antonietto e do Representante dos Servidores Técnicos e  
14 Administrativos Suplente Lucas Brandolin Ferreira. Presente, também, a Srª. Márcia Aparecida  
15 Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram,  
16 antecipadamente, suas ausências, os Professores Titulares Amâncio Jorge Silva Nunes de  
17 Oliveira, Antonio Scarance Fernandes, Nelson Mannrich e José Lino Oliveira Bueno; os  
18 Professores Associados Rubens Beçak e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez e o Prof. Dr. Caio  
19 Gracco Pinheiro Dias. Havendo número legal, o Sr. Diretor registra a presença da Srª Rosemeire  
20 Talamone, assessora de imprensa do campus USP de Ribeirão que fará uma apresentação dos  
21 serviços realizados pelo serviço de comunicação social da USP no campus de Ribeirão Preto.  
22 Inicia a **Parte I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 62ª Sessão da**  
23 **Congregação, realizada em 3.6.2016.** Registra que não houve tempo hábil para que a Ata da  
24 63ª Sessão Ordinária da Congregação ficasse pronta e propõe ao Colegiado que a mesma seja  
25 aprovada na próxima sessão deste Colegiado. Em votação, a sugestão do Sr. Diretor é aprovada  
26 por unanimidade. **2. Comunicações do Sr Diretor: a)** No período de 10 a 30 de agosto 2016,  
27 a FDRP recebeu o pesquisador visitante o dott. Salvatore Piliu da Faculdade de Direito da  
28 Universidade de Rouen, junto à cátedra da École Doctorale Droit Normandie em parceria com o  
29 Centre Universitaire Rouennais d'Études Juridiques (equipe de recherche) – que está  
30 desenvolvendo um período de pesquisa científica para sua tese de doutorado em direito. **b)**  
31 Aconteceu no período de 15 a 18 de agosto a IX Semana Jurídica da FDRP com o tema:  
32 Formação Jurídica. A Comissão foi presidida pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. **c)**



33 Aconteceu no dia 16/08/2016 o workshop “Direito Penal Alemão” e a palestra “Conferência  
34 Internacional” para a FDRP, com a participação do Dr. Dominik Brodowski. O Doutor é  
35 assistente científico na Universidade de Frankfurt, doutor pela Universidade de *Tübingen* e  
36 LL.M pela Universidade da Pensilvânia. Os eventos iniciaram-se às 14h e aconteceram na sala  
37 C33 da FDRP. **d)** Aconteceu no dia 18 de agosto o III Seminário Internacional GRC –  
38 Governança, Risco e Compliance, no Anfiteatro da FDRP. O Seminário foi coordenado pelos  
39 Profs. Eduardo Saad Diniz, Juliana Oliveira Domingues e Pedro Podboi Adachi. **e)** Aconteceu no  
40 período de 18 a 24 de agosto o *Corso di Diritto Privato Romano: Contratti Consensuali,*  
41 *Compravendita e Compravendita di Schiavi*, ministrado pela Dra. Rosanna Ortu, professora  
42 visitante da *Università degli Studi di Sassari* que veio a convite do Prof. Associado Alessandro  
43 Hirata. **f)** Aconteceu em 20 de agosto o VI Workshop de Direito promovido pelo Centro  
44 Acadêmico Antonio Junqueira de Azevedo. **g)** No dia 23 de agosto, aconteceu a reunião  
45 conjunta da Direção, Comissão de Cultura e Extensão Universitária, coordenadores e vice-  
46 coordenadores dos cursos de Especialização, a qual teve como pauta a apresentação das novas  
47 Diretrizes da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária para os Cursos de  
48 Especialização. **h)** Aconteceu no dia 23 de agosto a palestra Antropologia do Direito, com a  
49 conferencista Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, coordenadora do Núcleo de Antropologia do  
50 Direito (NADIR-USP) e pesquisadora sênior do Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP). O  
51 evento aconteceu às 18h30, no anfiteatro da FDRP. **i)** Aconteceu no dia 24 de agosto o evento  
52 Elucidação de Cena de Crime, realizado pelo Departamento de Química da FFCLRP e Professora  
53 Doutora Aline Thaís Bruni (FFLCRP), às 12 horas, no Auditório da FDRP. **j)** Nos dias 29 e 30 de  
54 agosto aconteceu a IV Semana de Arte do Centro Acadêmico Antonio Junqueira de Azevedo.  
55 **k)** Aconteceu no dia 01/09, às 10 horas, a reunião de apresentação da Comissão de Violência  
56 de Gênero da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Auditório da FDRP/USP. A Comissão é  
57 presidida pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. A reunião foi transmitida no link do IPTV:  
58 <http://www.iptv.usp.br/portal/transmission.action?idItem=34060> **l)** No dia 19 de setembro  
59 de 2016, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (Aucani) e a  
60 *University of Münster* (WWU) promovem palestra informativa sobre oportunidades de  
61 doutorado pleno, doutorado-sanduíche e estadias de pesquisa em *Münster*. O evento faz parte  
62 das atividades promovidas pela parceria estratégica entre a USP e a WWU, com o objetivo de  
63 sedimentar e ampliar as colaborações existentes por meio do intercâmbio de alunos,  
64 professores e pesquisadores, além de novos projetos comuns de pesquisa.



65

66 **3. Eleições: 3.1. um membro docente titular e respectivo suplente, para integrar a**  
67 **Comissão de Graduação, tendo em vista o término do mandato do Professores Caio**  
68 **Gracco Pinheiro Dias(Titular) e Juliana Oliveira Domingues(Suplente) em 28.09.2016. O**  
69 **Sr. Diretor esclarece** que dois professores manifestaram interesse em compor a referida  
70 Comissão, na condição de titular o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, e como suplente o Prof.  
71 Dr. Sérgio Nojiri. **Em votação:** apurados os votos para membro titular, obtém-se o seguinte  
72 resultado: 12 (doze) votos para o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias e 1 (um) voto em branco.  
73 Apurados os votos para membro suplente, obtém-se o seguinte resultado: 8 (oito) votos para o  
74 Prof. Dr. Sérgio Nojiri, 1 (um) para a Prof. Dr. Juliana Oliveira Domingues e 4 (quatro) votos em  
75 branco. São eleitos, portanto, os Professores Doutores Caio Gracco Pinheiro Dias (Titular) e  
76 Sérgio Nojiri (Suplente) para compor a Comissão de Graduação da FDRP. **3.2. um membro**  
77 **docente titular e respectivo suplente, para integrar a Comissão de Pesquisa, tendo em**  
78 **vista o término dos mandatos dos Professoras Cíntia Rosa Pereira de Lima (Titular) e**  
79 **Flavia Trentini (Suplente) em 19.9.2016. O Sr. Diretor agradece** o excelente trabalho  
80 realizado pela Prof<sup>a</sup> Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima a frente desta Comissão e também a  
81 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini. O Sr. Diretor esclarece que dois professores manifestaram interesse  
82 em compor a referida Comissão, na condição de titular a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Juliana de Oliveira  
83 Domingues e o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. **Em votação:** apurados os votos para  
84 membro titular, obtém-se o seguinte resultado: 12 (doze) votos para a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Juliana  
85 Oliveira Domingues e 1 (um) voto para o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. Apurados os  
86 votos para membro suplente, obtém-se o seguinte resultado: 13 (treze) votos para o Prof. Dr.  
87 Paulo Eduardo Alves da Silva. São eleitos, portanto, a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Juliana Oliveira Domingues  
88 (Titular) e o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva (Suplente) para compor a Comissão de  
89 Pesquisa da FDRP. **3.3. um membro docente titular e respectivo suplente, para integrar a**  
90 **Comissão de Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista o término dos mandatos**  
91 **das Professoras Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (Titular) e Maria Paula Costa**  
92 **Bertran Muñoz (Suplente) em 15.9.2016. O Sr. Diretor esclarece** que dois professores  
93 manifestaram interesse para compor a referida Comissão, na condição de titular, o Prof.  
94 Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy Bernardo de  
95 Oliveira. **Em votação:** apurados os votos para membro titular, obtém-se o seguinte resultado: 8  
96 (oito) votos para o Prof. Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e 5 (cinco) votos para



97 a Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. Apurados os votos para membro suplente,  
98 obtém-se o seguinte resultado: 12 (doze) votos para o Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cristina Godoy Bernardo de  
99 Oliveira e 1 (um) voto em branco. São eleitos, portanto, a Prof. Associado Márcio Henrique  
100 Pereira Ponzilacqua (Titular) e o Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (Suplente)  
101 para compor a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP. **4. Palavra aos**  
102 **Senhores Presidentes das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e**  
103 **Extensão Universitária, de Pesquisa e de Relações Internacionais. O Prof. Associado**  
104 **Gustavo Assed Ferreira informa** que aconteceu a primeira banca de defesa de tese do  
105 Mestrado, com a aluna Daniele Zoega Rosin, que cumpriu com êxito o seu papel, e se tornou a  
106 primeira mestra da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Considera uma honra, e nas  
107 próximas semanas terão as demais bancas de Mestrado em Direito da I turma. Informa que, já  
108 há algum tempo estão acontecendo as bancas de qualificação da II turma. Considera que o  
109 número de pedido de prorrogação de prazo foi relativamente baixo, dado o histórico da Pós-  
110 Graduação no Brasil, pois tiveram três ou quatro pedidos de prorrogação, muito próximo dos  
111 10%, com pedido de prazos curtos, e não deverão ter um impacto sério no que diz respeito à  
112 média de tempo de titulação da I turma, o que é uma ótima notícia. Nesse sentido, diz estar  
113 bem satisfeito e com a certeza de que a segunda e a terceira turma andarão nesta mesma trilha.  
114 Passa a palavra ao Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes que tem uma informação  
115 muito importante. **O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes informa** que a aluna  
116 Carolina Silva Campos, orientada por ele, foi a vencedora da categoria monografia jurídica do  
117 XII Concurso de Artigo e Monografia da Comissão de Valores Mobiliários, com o tema “Mercado  
118 de Capitais aos pequenos: alternativa viável no cenário brasileiro?”. **O Sr. Diretor parabeniza**  
119 a aluna e seu orientador. **A Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fabiana Cristina Severi comunica** que foi realizada  
120 uma reunião com a Diretoria, os Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de  
121 especialização como já noticiado pelo Sr. Diretor. Destaca que foram levantadas várias  
122 questões e avançaram bastante em algumas delas, para que possam melhorar o fluxo e a  
123 condução dos cursos no âmbito da Comissão de Cultura e Extensão Universitária. Destaca,  
124 ainda, que na reunião da Comissão sobre Violência de Gênero houve uma adesão bem  
125 expressiva das discentes, docentes e servidoras da Unidade. Considera esse fato um avanço na  
126 temática. Informa que hoje tomou posse na Comissão do *Campus*, tendo sido indicada pelo Sr.  
127 Diretor, e o nome Sr. Diretor também foi muito citado na Comissão porque algumas das  
128 questões que eram muito essenciais para a composição dessa Comissão foram defendidas por



129 eles, como por exemplo, a questão da exclusividade de membros mulheres, que era uma  
130 demanda muito forte, principalmente da comunidade discente. Comenta que havia um série de  
131 dúvidas com relação a isso, e a fala do Sr. Diretor foi decisiva nesse ponto. Informa que os  
132 trabalhos já começaram e uma das questões levantadas agora foi a respeito das comissões de  
133 recepção aos calouros, considera que foi uma das questões levantadas na primeira reunião. Diz  
134 não saber se já foi feita a indicação da comissão do próximo ano, mas já seria um primeiro  
135 ponto de debate que tentará trazer para cá. Comunica que no mês de agosto, o Najurp  
136 completou cinco anos de existência e em outubro vão fazer um evento de dois dias para  
137 comemorar esse aniversário de um projeto de extensão que acumula alguns méritos. Comenta  
138 que um dos seus principais rivais em boa parte das acessórias foi preso essa semana, e isso  
139 aponta que não estavam errados nas suas demandas. Informa que estão fazendo um relatório  
140 de compilação de alguns ensaios para fazer um retrato e deixar as memórias desses cinco anos.  
141 Convida os docentes que se envolveram nas atividades do Najurp nesses cinco anos para que  
142 pudessem contribuir com textos de três a cinco páginas ou se quiserem fazer algum tipo de  
143 doação financeira para pagarem o *coffe break* do evento. A **Prof<sup>a</sup> Associada Cíntia Rosa**  
144 **Pereira de Lima pede**, em relação ao SIICUSP, àqueles que não responderam ao servidor Éder  
145 Gonçalves de Pádua, respondam, espera que, de maneira positiva, pois serão necessárias no  
146 mínimo três avaliações distintas para cada trabalho. Lembra que o evento será no dia 29.9 as  
147 10h, na Unidade. Na abertura terá uma palestra, e no período da tarde do dia 30.9 haverá  
148 apresentação dos trabalhos. Considera importante a participação dos docentes, pois o número  
149 de docentes da Unidade é um número bem enxuto e quanto mais voluntários maior o número  
150 de avaliadores. O **Prof. Associado Alessandro Hirata informa** que fizeram a seleção interna  
151 do edital de vagas de intercâmbio da Unidade, qual teve uma procura dos alunos bastante  
152 acentuada, pois houve mais procura de vagas do que tinham com as faculdades conveniadas e  
153 agora o processo está na fase de aceite. Diz que vão conseguir mandar todos os alunos, pois  
154 estão negociando com as faculdades maior número de vagas. Esclarece que esse é um edital de  
155 vagas que possibilita aos alunos que receberam essas vagas de intercâmbio a candidatarem-se  
156 às bolsas da Aucani para realizar o intercâmbio. **5 - Palavra aos Senhores Membros.** O **Prof.**  
157 **Associado Thiago Marrara de Matos informa** que a Revista de Administrativo da Faculdade  
158 publicou um número especial sobre direito e desigualdades que é exatamente o tema do NAP  
159 (Núcleo de Apoio à Pesquisa) sobre Direito e Desigualdades, e este é um volume especial e  
160 podem acessar digitalmente. Comunica que a revista foi qualificada pela primeira vez, ainda



161 com uma nota baixa, B4 , mas pelo menos agora gera alguma pontuação e espera que no futuro  
162 ampliem a nota, sobretudo com a melhoria da exogenia, pois havia muitos autores do Estado  
163 de São Paulo, e para fins de exogenia não poderiam ter pessoas de um mesmo Estado, mas em  
164 todos os outros quesitos a revista foi bem avaliada. O **Sr. Diretor parabeniza** o Prof. Associado  
165 Thiago Marrara de Matos e considera essa uma excelente notícia. O **Prof. Dr. Guilherme**  
166 **Adolfo dos Santos Mendes cumprimenta** o Prof. Associado Thiago Marrara de Matos que  
167 está nesta luta há anos. Diz que gostaria de fomentar todos os professores que produzam  
168 revistas. Aproveita a oportunidade para falar ao Diretor e a medida que forem criando essas  
169 revistas que também sejam fomentados pela direção nesse sentido. O **Sr. Diretor inicia a**  
170 **Parte II - ORDEM DO DIA. 1. PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO 2016.1.147.89.0 -**  
171 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL.** Proposta de criação do  
172 curso de especialização em Direito e Processo do Trabalho. Aprovada *ad referendum* do  
173 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 23.2.2016, com base no  
174 parecer favorável da Prof. Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini. Aprovada pela Comissão de Cultura e Extensão  
175 Universitária em 18.5.2016, com base no parecer favorável da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy  
176 Bernardo de Oliveira. Aprovada *ad referendum* da Congregação em 10.6.2016, com base no  
177 parecer favorável do relator Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira. O **Representante**  
178 **Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto diz** que gostaria de saber mais  
179 sobre a planilha financeira dos cursos de especialização. O **Sr. Diretor esclarece** que no item  
180 seis dessa pauta será discutida algumas questões em relação a essa planilha, apontadas pela  
181 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi em outros pareceres. Comenta que a professora até mandou  
182 um material o que ficou deliberado na última Congregação, sobre um dos aspectos da utilização  
183 da estrutura da Faculdade. Considera que possam fazer a discussão nesse momento. O  
184 **Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto diz** que sentiu  
185 falta, na instrução do projeto, da especificação das atribuições do coordenador do curso, para  
186 entender melhor como funciona a questão da coordenação. Diz que se trata de um incômodo  
187 que discutiu, tanto com os alunos do Mestrado, quanto da Graduação, de que é um valor alto e  
188 não há descrição da quantidade de horas, nem da atribuição da coordenação na execução de  
189 curso. Reitera que gostaria de entender melhor o papel da coordenação e um pouco do que está  
190 justificando essa atribuição, além da definição do overhead, que notou, nesses dois cursos, é de  
191 10%. Comenta que segundo o que estudou existe uma normativa que prevê um overhead de  
192 10% a 50%, e não encontrou, na instrução dos dois processos, a justificativa para que esse



193 valor seja estabelecido no mínimo. O **Sr. Diretor lembra** que essa é uma discussão antiga na  
194 Faculdade, e estabeleceram 10% para a Unidade e 5% para a Reitoria, e isso foi uma decisão  
195 desse Colegiado, com base naquilo que prevê a Resolução específica da USP. Comenta que  
196 houve discussões sobre a oportunidade de se aumentar o percentual desse overhead, mas isso  
197 foi matéria deliberada. Diz que há outro aspecto com relação a coordenação de que não há um  
198 critério específico de atividades da coordenação. Esclarece que um professor apresenta um  
199 projeto de curso e se propõe a coordená-lo, e não há em nenhuma diretriz da USP algo que  
200 preveja isso especificamente. A **Profª Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima destaca** que  
201 existem alguns mitos em relação aos cursos de especialização e nessa época de crise em que  
202 houve um corte de repasse da Universidade, os alunos devem se atentar que R\$400.000,00  
203 (quatrocentos mil reais) do curso do Prof. Dr. Camilo Zufelato estão sendo destinados a compra  
204 de livros. Considera que se melhorarem a Biblioteca da Faculdade vão atrair pós-doutorandos,  
205 e terão outro tipo de atrativo, além desse benefício reverter para a Faculdade de outras formas.  
206 Considera, também, em relação a coordenação, o professor tem um perfil de se dedicar a  
207 Graduação, pois ela própria é vice-coordenadora de um curso e não houve prejuízo, em relação  
208 a preocupação de alguns alunos, com as atividades de Graduação. Esclarece que a sua carga  
209 horária em nenhum momento diminuiu. Considera que esses cursos dão um retorno, e agora  
210 com a fundação tem outros projetos para poder utilizar esses recursos para *coffe break* de  
211 eventos, se já tivesse essa fundação existiria a possibilidade de usar esses recursos para outros  
212 eventos. O **Sr. Diretor considera** que há dúvidas que precisam ser esclarecidas e a Profª  
213 Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima esclareceu muito bem agora, como houve dúvidas  
214 levantadas pela representação dos servidores não docentes com relação a execução  
215 orçamentária e a arrecadação desses cursos e a destinação dos seus recursos. Comenta que,  
216 hoje, foram esclarecidos alguns desses pontos na reunião do Conselho Técnico Administrativo,  
217 como se dá a previsão de receita desses cursos, e tem colocado no site a execução  
218 orçamentária, ou seja, aquilo que já foi gasto pelos cursos. Comenta, ainda, que houve a  
219 solicitação de que se incluísse também a previsão de receitas dos cursos. Entende isso como  
220 uma possibilidade de se colocar as informações com maior clareza no site e afastar alguns  
221 mitos. E poder explicar também que os cursos que vierem a ser propostos sob a égide da  
222 deliberação em vigor, resultarão na possibilidade, ou perspectiva de uma alocação de 50% do  
223 saldo desses cursos para a Unidade, além do *overhead* aos quais se referiu na resposta do  
224 Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto. Considera que a



225 expressão utilizada pela Prof<sup>a</sup> Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima não poderia ter sido mais  
226 feliz, e realmente é preciso esclarecer para que sejam eliminados alguns mitos. O  
227 **Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Lucas Brandolin Ferreira**  
228 **pergunta** se esses 50% referem ao saldo restante do curso. O **Sr. Diretor esclarece** que sim, é  
229 por isso que disse que era uma expectativa de receita, os cursos na sua planilha financeira  
230 possui uma expectativa que não é o saldo, assim como prevê despesas com professores e  
231 passagens. Esclarece que essa receita, hoje, como no caso da primeira edição do curso do Prof.  
232 Dr. Camilo Zufelato, cuja contabilidade foi recentemente concluída, o Departamento de Direito  
233 Privado e de Processo Civil tem um regulamento que prevê as formas de distribuição desses  
234 recursos. Comenta que esses recursos estão locados no departamento e foram estabelecidas  
235 regras de como utilizar esses recursos, e com base nesse regulamento o departamento decidiu  
236 destinar um volume razoável de recursos para a aquisição de livros. Esclarece que os novos  
237 cursos que serão propostos sob a vigência dessa nova deliberação preveem 50% desse saldo  
238 final para a Unidade e 50% para os departamentos, além do *overhead* para Unidade e a  
239 Reitoria. O **Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Lucas Brandolin**  
240 **Ferreira diz** que sua preocupação são os recursos humanos na Seção de Apoio Acadêmico, que  
241 agora perdeu um funcionário, que foi para atender as demandas do novo Projeto Político  
242 Pedagógico no Serviço de Graduação, que também estava desfalcado. Comenta que os cursos  
243 preveem contratação de estagiários, o que nem sempre acontece, pois alguns cursos contratam,  
244 outros não. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato comenta** que possuem um curso encerrado e a verba  
245 foi destinada ao departamento, pois o curso foi proposto antes da atual deliberação. Lembra  
246 que a normativa diz que são 50% para a Unidade, e essa normativa foi criada antes da  
247 existência da fundação. Esclarece que a fundação é importante, não somente durante a  
248 execução do curso, para que aliviem problemas de recursos humanos, mas também para o  
249 momento seguinte, que é para a gestão desses valores. Comenta que quando haviam previsto  
250 que esses 50% seriam destinados a unidade, não tinha uma fundação e agora com esse escopo  
251 de 50 % para a unidade sendo operacionalizado pela fundação. Exemplifica a compra de livros,  
252 pois se transferem todo esse dinheiro para a unidade, vão enfrentar os mesmo problemas que  
253 hoje enfrentam na gestão desses recursos. Considera que daqui para frente, como a ideia é  
254 oferecer os cursos via fundação, é que na proposta financeira esses 50% já esteja respeitado, mais  
255 que não transfiram isso para os cofres da USP, senão vão enfrentar todos esses problemas. O  
256 **Sr. Diretor considera** que essa é uma questão que deva ser discutida em uma sessão desta



257 Congregação, pois se trata de uma nova realidade, pois quando a deliberação foi aprovada a  
258 fundação ainda era um assunto relativamente distante, embora, houve várias discussões a  
259 respeito. Considera, ainda, que talvez não coubesse discutir isso agora. A **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana**  
260 **Cristina Severi esclarece** que a primeira coisa, com relação às solicitações da reunião com os  
261 coordenadores e vice-coordenadores, foi feito um questionamento à Pró-Reitoria se era  
262 possível a transposição de todos os cursos para a fundação, obteve a resposta de que os cursos  
263 que estão em tramitação, como é o caso do dois que estão na pauta hoje, é possível. Os cursos  
264 que já estão em andamento e execução não, pois os trâmites dos cursos ocorrem em sistemas  
265 totalmente diferentes, então para fazer essa tramitação geraria um transtorno que até a  
266 finalização do curso não seria resolvido. Diz que pediu para a secretária da Comissão de  
267 Cultura e Extensão Universitária, Ariadne Pereira Gonçalves, enviar um compilado do que foi  
268 discutido na reunião. Pondera que o calendário do curso deveria ser fornecido previamente,  
269 por semestre, das atividades, para o melhor andamento do fluxo de trabalho da seção, para  
270 diminuir o impacto que é para Comissão de Cultura e Extensão Universitária administrar esses  
271 cursos. Diz que colocou na reunião o impacto disso que tem gerado muito serviço, pois tem  
272 pouco recurso humano, e esse foi o dilema. Comenta que a fundação vem como uma  
273 possibilidade desses cursos serem administrados. Lembra que colocou alguns pontos para  
274 apreciação da Congregação nesses dois processos da pauta de hoje, mas um deles foi com  
275 aprovação *ad referendum* para a Pró-Reitoria, que é o curso de Direito do Trabalho. Considera  
276 que seria a oportunidade para terem feito esse debate antes da própria reunião com os  
277 coordenadores. Esclarece que foi colocado no parecer da Comissão de Cultura e Extensão  
278 Universitária que hoje o cálculo que é feito, quando se considerou os 15% do superávit, esse  
279 valor seria uma estratégia para poderem pagar os custos da Unidade, pelo uso do espaço físico,  
280 para ser uma compensação disso. Considera que era um compromisso dos propositores da  
281 própria Congregação que todo curso pudesse ter uma expectativa de lucro. Porém o que  
282 ocorre, como conversou com o financeiro da Faculdade e a Pró-Reitoria, é que formalmente  
283 não pode se colocar expectativa de superávit, pois estariam realizando uma atividade lucrativa  
284 pela USP. Esclarece que pediram para a Assistência Técnica Administrativa fazer uma  
285 expectativa de custo de uma sala de aula e a diária do anfiteatro, pois isso seria o custo e  
286 quando o curso é administrado pela fundação, esta não precisa ter a previsão desses 15% para  
287 pagar esse custo, pois a fundação pode, por exemplo, fazer um boleto, e pagar para a Unidade o  
288 custo dessa sala. Comenta que o Assistente Técnico Administrativo calculou o custo dia que fica



289 em R\$468,31 (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). Para  
290 aproximadamente 72 dias, que seria um curso que usa dois dias por semana, daria  
291 aproximadamente R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Sugere que esse já seria um valor  
292 que, quando um curso administrado pela fundação, fosse recolhido os 5% da Reitoria, os 10%  
293 da Unidade, e também, nos custos que a fundação pagaria esse valor fixo que a fundação  
294 pagaria pelo uso do espaço. Esclarece que, em relação aos 10% da Unidade, está sendo  
295 proposto um aumento para que seja repassado uma porcentagem a Comissão de Cultura e  
296 Extensão Universitária. Comenta que nas manifestações constantes nos cursos em pauta hoje já  
297 existe essa observação, mas ainda não contavam com esse valor, e agora existe essa  
298 expectativa. Em relação aos livros, também houve esse debate na reunião; esclarece que existe  
299 o livro que compram para as atividades de pesquisa, as atividades acadêmicas da Faculdade,  
300 que atraem pesquisadores de outras Unidades e países, mas existe o livro da referência  
301 bibliográfica básica do próprio curso de especialização e fizeram essa distinção. Esclarece,  
302 ainda, que se não fizerem essa distinção o livro que é bibliografia básica para a Graduação  
303 passa a servir para dois públicos e então passam a ouvir reclamação do aluno de Graduação  
304 que não tem determinado livro que é bibliografia básica dele. Considera que na proposta do  
305 curso é importante que o livro venha com custo e não como ganho ao final. Considera, ainda,  
306 que o ganho final é o dinheiro que vem depois, na sobra, quando o dinheiro vai para o  
307 departamento e o departamento pode deliberar para a compra de livros ou da própria  
308 Unidade, como o dinheiro do *overhead*, fazer a compra do livro. Esclarece que quando oferece  
309 um curso esse aluno tem direito a usar a biblioteca, e há um impacto, pois hoje existe quase o  
310 mesmo número de alunos de especialização e de graduação. Diz que a Comissão de Cultura e  
311 Extensão Universitária sugere que quando o curso for administrado pela fundação, na planilha  
312 da proposta haja uma previsão do custo para a Unidade, que se trata de bibliografia, mais o uso  
313 do espaço, sendo que a bibliografia de cada curso será calculada por cada um de seus  
314 coordenadores. Comenta que quando o curso é administrado pela Comissão de Cultura e  
315 Extensão Universitária, e não pela fundação, é importante uma sobra ao final, uma vez que a  
316 própria Unidade não pode se pagar pelo uso, e é por isso que sempre há uma sobra de algo em  
317 torno de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para gasto do espaço físico pelo curso.  
318 Comenta, em relação aos coordenadores, que foi solicitada essa previsão do que se contemplar  
319 uma atividade de coordenação, e há uma sugestão para que, também existisse isso nas  
320 planilhas, pois a Pró-Reitoria vai fazer uma modificação no formulário do sistema, e haverá um



321 campo que receberá as horas que o coordenador vai colocar que corresponderá a sua  
322 coordenação. Esclarece que como cada um poderá colocar horas distintas para atividades  
323 semelhantes, antecipará as discrepâncias nesse caso. Esclarece, ainda, que quando mandaram a  
324 aprovação desses cursos para a Congregação deveriam discutir esses custos, e agora a situação  
325 está mais clara. Quando o curso for oferecido pela fundação é só a fundação pagar o boleto dos  
326 custos relativos ao uso do espaço físico. Quando for oferecido pela Comissão de Cultura e  
327 Extensão Universitária esse valor deverá estar ao final e no momento de apurar o saldo do  
328 curso, esse valor referente ao uso do espaço deverá voltar para a Unidade, para poder  
329 compensar os gastos, não é *overhead*. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos esclarece**  
330 que há uma diferença entre receita e ingresso, devem deixar claro o que é receita e o que é uma  
331 compensação de custo. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes esclarece** que  
332 superávit é saldo e pode ser, inclusive, negativo, corresponde ao lucro, e em uma instituição  
333 sem fins lucrativos denomina-se superávit, uma vez que custos e despesas são itens  
334 necessários, pois uma empresa trabalha com zero de superávit, mas tem que pagar  
335 funcionários e outras contas. A questão da remuneração das salas será um custo/despesa e não  
336 um superávit ou um saldo ao final. O **Sr. Diretor esclarece** que ambos os processos dos itens  
337 1.1 e 6.1 para pauta tem as mesmas demandas da Comissão de Cultura e Extensão Universitária  
338 em suas aprovações, e sugere que os itens sejam analisadas conjuntamente. A **Profª Drª**  
339 **Fabiana Cristina Severi esclarece** que os dois cursos foram aprovados na Comissão de  
340 Cultura e Extensão Universitária, e tiveram dúvidas com relação a esses apontamentos.  
341 Considera que diante da necessidade da Congregação também apreciar esses cursos, fizeram  
342 esses apontamentos para que na reunião da Congregação isso fosse levado em consideração,  
343 não só para esses cursos, mas também para os demais que vierem a ser apreciados  
344 futuramente. Uma das questões é a inserção, nas planilhas, explicitando esses custos. Lembra  
345 que esses dois cursos, pelo menos um, não estão adequados a Deliberação da Congregação,  
346 pois houve uma discussão sobre se o processo é anterior ou não a normativa. O **Sr. Diretor**  
347 **esclarece** que no caso do curso do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, essa discussão não foi  
348 proposta pois é posterior a deliberação. Já a outra proposta de criação de curso suscitou uma  
349 questão de problema de entendimento se a curso teria sido proposto antes ou depois da  
350 deliberação. Justifica que não foi aprovado de plano, houve uma série de recursos, e ao final  
351 veio com esclarecimento, em reunião de departamento, onde foi aprovado, pois já se conhecia  
352 o teor da deliberação, mais a proposta foi anterior. A **Profª Drª Fabiana Cristina Severi**



353 **esclarece** que o processo foi apreciado pelo departamento que considerou que o curso foi  
354 proposto antes, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária acompanhou o que o  
355 departamento votou. Agora sob análise na Congregação, com parecer do Prof. Associado Nuno  
356 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho manifestando-se favoravelmente ao curso, devendo a  
357 Congregação deliberar sobre as questões postas pela Comissão de Cultura e Extensão  
358 Universitária. A **Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi esclarece** que no parecer da Comissão de  
359 Cultura e Extensão Universitária não havia as especificações de custos feitas pela Assistência  
360 Técnica Administrativa, e se faz necessário especificar isso nas planilhas. A Comissão de  
361 Cultura e Extensão Universitária propõe outro debate sobre os percentuais de *overhead*, mas se  
362 trata de outra questão, que não impediria a tramitação desses processos. Considera que a  
363 questão seria aprovar esses processos como estão ou só fazer a solicitação para os  
364 coordenadores inserirem estes custos na planilha, considerando que o curso de ciências  
365 criminais foi proposto antes da deliberação. Considera, ainda, que devem atentar para a  
366 questão que estão trazendo a resposta hoje, da possibilidade desses cursos serem  
367 administrados pela fundação, sendo a minuta do convênio analisada pelo departamento, pela  
368 Comissão de Cultura e Extensão Universitária e pelo Conselho Técnico Administrativo.  
369 Considera, também, que a Congregação pode fazer algum apontamento nesse sentido, pois não  
370 tinha conhecimento dessa possibilidade antes da reunião. Esclarece que a Pró-Reitoria  
371 devolveu o curso proposta pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso pela terceira vez para pedir  
372 readequações. O **Sr. Diretor considera** que seria o caso, como existe a possibilidade do curso  
373 ser oferecido pela fundação, de consultar os coordenadores para que esse curso sejam  
374 propostos pela fundação. Considera, ainda, que o Colegiado poderia deliberar que esses dois  
375 processos voltassem para os coordenadores para adequação. Comenta que, uma vez adequado,  
376 teriam a possibilidade de escolher a proposição do curso via faculdade ou via fundação, sem  
377 que esse Colegiado tome a decisão por eles. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato considera** que há o  
378 risco de o curso não sendo via fundação, não terão como aprovar, pois há relatos de que os  
379 recursos humanos da Faculdade não comportam mais a manutenção dos cursos via Faculdade.  
380 O **Sr. Diretor esclarece** que, de qualquer forma, como apontado pela Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana  
381 Cristina Severi, os cursos deveriam voltar para o departamento para a adequação das planilhas  
382 pelos coordenadores. O **Sr. Diretor pondera** que, devido a demanda oriunda da aprovação do  
383 Projeto Político Pedagógico, foi necessário transferir um servidor da Seção de Apoio Acadêmico  
384 para o Serviço de Graduação. A seção, em reunião com a Assistente Acadêmica, decidiu



385 transferir o servidor Rafael Souza de Marchi, dividindo suas atribuições entres os demais  
386 funcionários. Considera, ainda, que essa nova estrutura reorganizada suporte esses dois  
387 cursos, com a expectativa que os demais cursos, quando forem propostos, sejam via fundação.  
388 Lembra que o Prof. Dr. Jair Aparecido comentou que gostaria de continuar com seu curso  
389 oferecido pela Faculdade. **O Prof. Associado Thiago Marrara de Matos considera** que basta  
390 se fazer uma retificação de planilha, e acredita que não há nenhuma oposição a isso. Considera,  
391 ainda, que deve ser avaliado se a Faculdade tem condição de fazer o curso, pois se a fundação  
392 está pronta, é melhor oferecer o curso por esse meio, pode ser uma decisão da Congregação.  
393 Considera, também, que podem até consultar o coordenador do curso, mas se a capacidade da  
394 Faculdade está esgotada podem deliberar assim. **O Prof. Dr. Camilo Zufelato considera** que  
395 não é simplesmente converte o modo de oferecimento do curso, mas deixar claro que há um  
396 esgotamento dos recursos da Faculdade, e para resolver isso temos a fundação, pois é uma  
397 entidade de apoio à Faculdade. Considera, ainda, muito importante que já comecem o curso por  
398 lá, para as coisas ganharem corpo. Considera, também, que no limite, a decisão é dos  
399 coordenadores, mas em um segundo momento, o Colegiado pode justificar que  
400 academicamente o curso está aprovado, mas não há estrutura para atender as demandas  
401 desses cursos pela Faculdade. Diz não ver como os coordenadores podem se opor a isso se uma  
402 das funções dessa fundação é exatamente a gestão desses cursos, e mesmo que os  
403 coordenadores estejam propondo há algum tempo, esses cursos vão sair somente em fevereiro  
404 ou março do próximo ano. **Considera**, então, que a proposta de retirar os processos de pauta  
405 para que os coordenadores retifiquem a planilha financeira, como dito e também aprovar um  
406 convênio, não haverá prejuízo algum para o oferecimento do curso no próximo semestre. A  
407 **Profª Drª Fabiana Cristina Severi esclarece** que, na Resolução da Pró-Reitoria, o curso de  
408 especialização tem que chegar com quatro meses de antecedência da abertura, já aprovado  
409 pela Faculdade, assim como os cursos de difusão e outras modalidades. Reitera que, apesar de  
410 muitos docentes reclamarem que a tramitação dos processos demora, a Faculdade está entre  
411 as mais rápidas da USP. **O Sr. Diretor diz** entender o raciocínio dos professores, mas considera  
412 que o Colegiado não pode decidir em nome dos coordenadores. Mesmo que o Colegiado diga  
413 que há um esgotamento da capacidade administrativa e, portanto, não há mais condições  
414 desses cursos serem propostos via Faculdade. Diz que lembra que na Deliberação FDRP  
415 1/2015 está prevista que a Congregação poderia avaliar a viabilidade do curso segundo das  
416 demandas estruturais da Faculdade. Considera que o Colegiado tem a competência, se entende



417 que não seria oportuno propor esses cursos via Faculdade, em face da possibilidade de não  
418 haver espaço físico ou problemas com a infraestrutura. A **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi**  
419 **considera** que devem definir quais os critérios para que possam dizer não a uma proposta de  
420 curso, são elementos que a Comissão de Cultura e Extensão Universitária trouxe, mas a  
421 Congregação deve deixar claro quais critérios são para aprovar ou não. **A Congregação, após**  
422 **ampla discussão, deliberou, por unanimidade, retirar o item de pauta e encaminhar os**  
423 **autos à coordenação do curso para revisão da planilha financeira, incluindo os valores**  
424 **de custos da FDRP, conforme tabela às fls. 176. Deliberou, ainda, que a coordenação se**  
425 **manifeste quanto ao oferecimento desse curso pela Fundação para o Desenvolvimento**  
426 **do Ensino e da Pesquisa do Direito – FADEP. 2. RELATÓRIO BIENAL DE ATIVIDADES**  
427 **DOCENTES. 2.1. PROCESSO 2003.1.312.2.3 - THIAGO MARRARA DE MATOS.** Relatório  
428 Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de  
429 2014/2016. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 17.6.2016, com  
430 base no parecer favorável do relator Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez.  
431 **Parecer do relator**, Prof. Dr. Camilo Zufelato, pela Congregação, opinando pela aprovação do  
432 relatório bienal de atividades docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de  
433 2014/2016. A Congregação, em Sessão realizada em 5 de agosto de 2016, devido ao adiantado  
434 da hora deliberou, por unanimidade, suspender a sessão, retirar o assunto de pauta, incluindo-  
435 o na próxima reunião do Colegiado. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do**  
436 **relator, favorável ao Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo**  
437 **interessado, referente ao período de 2014/2016. 2.2. PROCESSO 2016.1.307.89.8 -**  
438 **CYNTHIA SOARES CARNEIRO.** Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pela  
439 interessada, referente ao período de 2014/2016. Aprovado pelo Conselho do Departamento de  
440 Direito Público em 12.6.2016, com base no parecer favorável do relator Prof. Associado  
441 Alessandro Hirata. **Parecer do relator**, Prof. Dr. Camilo Zufelato, pela Congregação, opinando  
442 pela aprovação do relatório bienal de atividades docentes, apresentado pelo interessado,  
443 referente ao período de 2014/2016. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do**  
444 **relator, favorável ao Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pela**  
445 **interessada, referente ao período de 2014/2016. 2.3. PROCESSO 2011.1.120.89.0 -**  
446 **EMANUELLE URBANO MAFFIOLETTI.** Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado  
447 pela interessada, referente ao período de 2014/2016. Aprovado pelo Conselho do  
448 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 7.6.2016, com base no parecer



449 favorável do relator Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. **Parecer da relatora**, Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fabiana  
450 Cristina Severi, pela Congregação, opinando pela aprovação do relatório bienal de atividades  
451 docentes, apresentado pela interessada, referente ao período de 2014/2016. **A Congregação**  
452 **aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao Relatório Bienal de**  
453 **Atividades Docentes, apresentado pela interessada, referente ao período de 2014/2016.**  
454 **3. CREDENCIAMENTO CERT. 3.1. PROCESSO 2016.1.335.89.1 - MARIA PAULA COSTA**  
455 **BERTRAN MUÑOZ.** Solicitação de credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de  
456 Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. Aprovada *ad referendum* do Conselho do  
457 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 17.5.2016, com base no parecer  
458 favorável do relator Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio. **Parecer da relatora**, Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>  
459 Cíntia Rosa Pereira de Lima, pela Congregação, opinando favoravelmente a solicitação de  
460 credenciamento junto à CERT, formulada pela interessada. A Congregação, em Sessão realizada  
461 em 5 de agosto de 2016, devido ao adiantado da hora deliberou, por unanimidade, suspender a  
462 sessão, retirar o assunto de pauta, incluindo-o na próxima reunião do Colegiado. **A**  
463 **Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável a solicitação de**  
464 **credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada**  
465 **pela interessada. 4. NORMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO. 4.1. PROTOCOLADO 2016.5.152.89.1**  
466 **- FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Alteração do Regimento da Comissão de  
467 Pós-Graduação. Aprovada pela Comissão de Pós-Graduação em 18.4.2016. **Parecer do relator**,  
468 Prof. Associado Thiago Marrara de Matos, pela Congregação, solicitando esclarecimentos e  
469 apresentando sugestões. A Congregação, em Sessão realizada em 5 de agosto de 2016, devido  
470 ao adiantado da hora deliberou, por unanimidade, suspender a sessão, retirar o assunto de  
471 pauta, incluindo-o na próxima reunião do Colegiado. O **Prof. Associado Thiago Marrara de**  
472 **Matos considera** que a ideia de um regimento é um ato normativo de finalidade  
473 organizacional, o importante é que o regimento traga as competências da comissão, normas  
474 sobre reuniões, sobre impedimentos dos membros. Diz que entendeu também que se trata de  
475 uma minuta, e não entrou em detalhes a respeito da minuta, mas fez algumas observações  
476 formais. Observa que a apresentação das normas do regimento não segue a estrutura de atos  
477 normativos, por exemplo, o item 1 não tem indicação de artigos e tem algumas frases que estão  
478 soltas e no final tem parágrafos, e outros itens trazem parágrafos, mas não trazer números  
479 romanos. Comenta que fez uma sugestão de formatação, pois há uma lei complementar do  
480 Estado de São Paulo que trata de formatação de atos normativos da administração que poderia



481 servir de modelo. Considera importante que esse é o principal documento da Pós-Graduação e  
482 terá muito efeito externo, as pessoas de fora da unidade consultarão frequentemente, além dos  
483 alunos e docentes, por isso devem tomar esse cuidado formal. Considera ser algo simples e fácil  
484 de readaptar. Esclarece que o regimento traz itens sobre procedimento de defesa e número de  
485 membros de comissões julgadoras. Diz que fez uma observação nesse sentido, pois lhe parece  
486 que esses assuntos de banca e de comissão julgadora seriam para o regulamento da Pós-  
487 Graduação e não do regimento da Comissão de Pós-Graduação. Esclarece que uma coisa é a  
488 Comissão de Pós-Graduação e outra é o programa, e quando falam em membros de banca estão  
489 falando em programa e não da comissão. Esclarece, ainda, que a Comissão de Pós-Graduação  
490 está sobre todos os programas, pois em Faculdades em que há muitos programas a comissão se  
491 responsabiliza por todos. Diz que é importante não confundir o regimento da comissão com as  
492 normas regulamentares de cada programa, pois pode ser que futuramente tenham outros  
493 programas. Diz, ainda, que retiraria esses itens do regimento, por não serem itens regimentais.  
494 Considera que o regimento deveria conter as competências da comissão, mas não traz esses  
495 aspectos, que é o núcleo de todo o regimento, o qual deve dizer o que faz esse órgão na  
496 administração. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira esclarece** que, como a maioria das  
497 Faculdades tem mais de um programa, a câmara de normas pede que conste do regimento a  
498 composição de banca para que cada programa não crie seu próprio modelo e fornece um  
499 *template* de regimento. Considera que o Prof. Associado Thiago Marrara de Matos está certo,  
500 porém as competências da Comissão de Pós-Graduação constam do Regimento da Pró-Reitoria  
501 de Pós-Graduação e a orientação é para que não haja repetição. O **Prof. Associado Thiago**  
502 **Marrara de Matos diz** que concorda com a justificativa do Prof. Associado Gustavo Assed  
503 Ferreira, pois terão normas não regimentais, mas mantém sua sugestão, pois deveria haver a  
504 competência da comissão e da coordenação. O **Sr. Diretor pondera** que em outros artigos do  
505 regimento já utiliza-se o recurso da remissão. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos**  
506 **diz** que, em relação ao mérito, tem algumas questões ainda, sobre o regimento. Esclarece que o  
507 atual regimento permite apenas uma recondução dos membros da comissão, a proposta  
508 extingue o limite de recondução, e então poderiam ter uma comissão reconduzida  
509 indefinidamente, com exceção da presidência e vice-presidência. Considera que há prós e  
510 contras nessa questão, pois não limitar a recondução tem ganho no caso de membros o bem  
511 sucedidos, muito preparados e isso é ótimo para a comissão, mas o ponto críticos contrário é a  
512 questão republicana, pois é sempre bom que haja, em um estado republicano, renovação e



513 oxigenação, que é uma regra geral em todos os mandatos, não permitir que este se repita  
514 eternamente. Considera, ainda, que há outro ponto a favor da recondução, pois são poucos  
515 professores e há uma série de coisa que devem interpretar em um contexto em que estão.  
516 Lembra que fez essa sugestão, mas não é inflexível em relação a mesma. Esclarece que, no  
517 tocante ao Presidente, a norma atual prevê a eleição de presidente e vice-presidente pelos seus  
518 membros, na atual sugerem a eleição pela Congregação de acordo com o estatuto. Esclarece  
519 que a norma do estatuto não foi transcrita corretamente, e então faria uma remissão ou uma  
520 transcrição integral. Considera que há divergência no texto, quando se lê os dois, e diz que  
521 usaria a técnica da remissão ou copiaria integralmente. Comenta, em relação a questão da  
522 cobrança de taxa, de acordo com a proposta da comissão a primeira frase diz: "Será alterada  
523 para prever a cobrança de taxa para ingresso no programa para aluno regular ou como aluno  
524 especial", no entanto há uma segunda frase que afirma: "Não haverá cobrança de taxa para  
525 matrículas em disciplinas na qualidade de aluno especial". Sugere esclarecimentos no sentido  
526 de qual frase deve prevalecer. Pergunta se há fundamento legal para cobrança de taxa de aluno  
527 especial, pois é uma dúvida jurídica. Caso não haja fundamento legal, sugere que a taxa seja  
528 excluída. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira esclarece**, quanto a questão da  
529 recondução, que havia na Pró-Reitoria, ao tempo do Prof. Vahan Agopyan, um dissabor muito  
530 grande com o fato de que permitida uma única recondução, pois quando o docente aprendia os  
531 trâmites de determinada comissão seus mandatos terminavam. Comenta que na Comissão de  
532 Avaliação há uma técnica de análise de determinadas searas que dependem de certo tempo  
533 para que se pegue o traquejo, e quando um o funcionário ou coordenador da comissão  
534 conseguiam burilar um docentes, que não tinha tanto traquejo com regras, e pareceres, para  
535 que pudesse ser um parecerista mais rápido, acabava o segundo mandato. Diz que levando em  
536 conta que já há um óbice a reconduções indefinidas no que tange a presidência e a vice-  
537 presidência da comissão, assim como na coordenação e coordenação adjunta de cursos, a Pró-  
538 Reitoria viu, em boa hora, nos indicar o caminho da recondução indefinida dos membros.  
539 Esclarece que na verdade o trabalho da Pró-Reitoria de Pós-Graduação é um trabalho que não  
540 supera três mandatos, pois é extremamente cansativo, e as pautas da câmara de avaliação e de  
541 normas são extremamente extensas, como cinquenta e cinco ou sessenta pontos. Comenta, só  
542 para terem uma ideia, são sempre quatorze itens de pauta, cada um multifacetado em vários  
543 pedidos, são reuniões extremamente longas e que demandam pareceres muito técnicos. Assim  
544 sendo, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação viu, em borá hora, nos sugerir essa saída, que a



545 Comissão de Pós-Graduação dessa Faculdade procurou acolher em nome da técnica. Comenta,  
546 ainda, que é bem verdade que há também uma avaliação quadrienal desses cursos feito pela  
547 Capes, e uma comissão de cursos ou coordenação de programa que não consiga obter um  
548 resultado satisfatório, evidentemente, não será reconduzida por essa casa. Comenta que não  
549 teria nenhum receio em relação à recondução dos membros, pois estes passam por um duplo  
550 crivo, o primeiro do tempo, extremamente cansativo que fiquem se perpetuando nessas  
551 comissões, e em segundo as avaliações quadrienais da Capes, as quais sempre apontam de uma  
552 maneira muito clara para um resultado positivo ou negativo da Pós-Graduação naquele  
553 quadriênio. Considera que se fosse possível, nessa seara, manter a indicação da Pró-Reitoria  
554 seria muito bom. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes pondera**, com relação as  
555 reconduções, que se trata de um conceito republicano, mas também é um princípio  
556 democrático o Colegiado ter a disposição o conjunto de pessoas para que possa elegê-las. Cita  
557 seu próprio exemplo, como representante da categoria de Professor Doutor na Congregação,  
558 está em seu terceiro mandato, e não há limites. Esclarece que há um número menor de vagas  
559 para professor doutor e uma disposição de vagas um pouco maior do que o número de  
560 professores credenciados a fazer parte da Comissão de Pós-Graduação. Considera que  
561 seguindo essa lógica, talvez, não devesse ter esse terceiro mandato. Assim que é posto pela  
562 casa e seus pares o elegeram novamente. Ressalta que a Comissão de Pós-Graduação era  
563 composta por seis membros, e o conjunto de pessoas disponíveis para essa comissão é  
564 significativamente menor que as demais comissões, pois enquanto para as demais comissões  
565 podem ser todos os professores, na Pós-Graduação são somente os credenciados, cerca de  
566 vinte professores. Diz que, por conta disso, acredita que existe a possibilidade da Congregação  
567 ter problemas para nomear uma comissão de seis membros, pois vai se autolimitar. Pondera,  
568 em relação a competência da coordenação, que pela sua leitura e alguns atos que debateram na  
569 Comissão de Pós-Graduação, que em comissões que possuem apenas um programa, os dois  
570 órgãos se confundem e a presidência também. Esclarece que o Regimento Geral da USP foi  
571 modificado, e mudaram as regras de eleição das presidências de comissão, mas o órgão  
572 colegiado é exatamente o mesmo, e o órgão colegiado exerce as duas competências Considera  
573 que só por essa questão não seria necessário separar a função do colegiado, pois é exatamente  
574 o mesmo. Esclarece, ainda, que quem propõe as regras de um programa é a própria  
575 coordenação, e quem aprova é a Comissão de Pós-Graduação. Imaginem se houver trinta  
576 programas, ou seja, cada programa sugere o seu, vai para comissão que aprova e



577 posteriormente para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação sem passar pela Graduação. Considera  
578 que, tanto do ponto de vista substancial, quanto do formal, não é o caso de segregarem essas  
579 competências, pois se trata de um mesmo órgão e se for separar as competências de votação  
580 disso são diferentes mesmo. Esclarece que o Prof. Associado Thiago Marrara de Matos não  
581 tocou nesse assunto, mas consta do parecer. Esclarece, em relação às taxas, a redação traz:  
582 “taxa ao processo seletivo para ingresso”, então a taxa é para a inscrição no processo seletivo,  
583 como na Fuvest. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira considera** fundamental a taxa  
584 para o processo seletivo, para o bom andamento da Comissão de Pós-Graduação e do curso,  
585 uma vez que essas taxas ajudam a dar apoio ao corpo docente e ao corpo discente da comissão.  
586 Um eventual fim dessa taxa deixa a comissão à deriva para o próximo ano. O **Prof. Dr.**  
587 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes destaca** que não há contradição, pois a taxa não é pra  
588 ingresso no programa e sim para o processo seletivo. Considera que pode ser aperfeiçoada a  
589 redação. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos reitera** que se trata de um problema  
590 redacional, pois o texto diz que será cobrada taxa de inscrição dos candidatos ao processo  
591 seletivo para ingresso, e logo abaixo aparece que também não será cobrada taxa de inscrição  
592 ao processo seletivo, ou seja, são idênticos, porém uma negação em uma das frases. Considera  
593 que está errado. Insiste que são documentos de visibilidade da comissão, e devem ser redigidos  
594 com muito cuidado, pois se trata da imagem da Faculdade, e por isso que foi tão exigente com  
595 relação à forma. Considera que esse texto ficou pendente de uma revisão pelos membros do  
596 Conselho, pois há muitos problemas redacionais e de forma. Considera, ainda, que as questões  
597 de conteúdo podem resolver, mas não podem aprovar um regimento dessa forma. Diz que  
598 passou alguns dias trabalhando em cima disso, várias horas e por isso está insistindo, depois de  
599 ler e reler para que o documento ficasse bom. Considera que o importante nessas discussões é  
600 se atentarem ao que está escrito, pois há problemas redacionais. O **Prof. Dr. Guilherme**  
601 **Adolfo dos Santos Mendes esclarece** que o texto diz que não serão cobradas taxas dos  
602 discentes na qualidade de aluno especial de mestrado da Unesp e Unicamp, e quando houver  
603 reciprocidade das demais universidades públicas. O **Prof. Associado Thiago Marrara de**  
604 **Matos sugere** que seria melhor incluir essa observação já na primeira frase. O **Prof. Dr.**  
605 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes esclarece** que o segundo parágrafo ressalva o  
606 primeiro, e não ao contrário. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos pondera** sobre  
607 onde o motivo de não cobrar de alunos de Unesp e Unicamp e cobra dos outros, Pergunta se  
608 isso tem base normativa. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes esclarece** que



609 Unesp e Unicamp também não cobram da USP. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos**  
610 **insiste** que deve haver base normativa para isso, senão se trata de discriminação. O **Prof.**  
611 **Associado Gustavo Assed Ferreira esclarece** que há um acordo entre Reitorias de não se  
612 cobrar taxas de alunos que cursam universidades públicas estaduais. O **Prof. Associado**  
613 **Thiago Marrara de Matos sugere** uma diligência em relação a esse aspecto. Observa que o  
614 processo veio para ele sem parecerista da Comissão de Pós-Graduação. Considera um  
615 documento muito importante para não ter nada escrito, tem uma explicação muito bem feita,  
616 com uma tabela comparativa, mas não sabe quem foi o professor relator, e não há nenhum  
617 parecer no processo que foi aprovado pelos membros. O **Prof. Associado Gustavo Assed**  
618 **Ferreira considera** que faltou um parecer de encaminhamento do *template* e do relatório  
619 todo. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos considera** que um parecer de quem  
620 relatou o processo, talvez esclareceria suas dúvidas, e isso é importante. O **Prof. Associado**  
621 **Gustavo Assed Ferreira considera** que deveriam ter um mero encaminhamento do *template*,  
622 pois na verdade o ponto anterior que foi tocado, não havia um erro material, na verdade  
623 estavam excetuando os alunos da Unesp e Unicamp em relação ao acordo já firmado há algum  
624 tempo, estando toda a discussão registrada em atas. O **Prof. Associado Thiago Marrara de**  
625 **Matos reitera** que para ele relatar corretamente é necessário que certas coisas como esse  
626 acordo fosse explicitada. Considera que podiam devolvê-lo a comissão e pedir todos esses  
627 esclarecimentos, e então se disporia a refazer seu parecer. O **Prof. Associado Gustavo Assed**  
628 **Ferreira diz** não ter nenhuma oposição deste processo ser retirado de pauta, para que se faça  
629 os esclarecimentos devido. Mas diz que gostaria de testemunhar o trabalho de meses da  
630 relatoria do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, e considera como a única coisa que  
631 pode ser apontada pelo relator é a falta de um encaminhamento de duas ou três linhas sobre a  
632 aprovação do relatório pela comissão a partir da análise feita de um *template*, pois esse é o  
633 modelo de Pró-Reitoria. Considera, ainda, que, talvez, poderiam superar o óbice de um mero  
634 encaminhamento informando a relatoria do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,  
635 mas sem prejuízo, dadas as dúvidas do Prof. Associado Thiago Marrara de Matos, de que seja  
636 retirado de pauta para esclarecimentos. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos**  
637 **considera** que depende da urgência da comissão. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira**  
638 **esclarece** que a Comissão de Pós-Graduação já tinha essa urgência há algum tempo, mas agora  
639 já foi, e podem tirar de pauta, fazem a informação nessas ditas três linhas de que o relator foi o  
640 Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e o relatório foi aprovado. O **Prof. Associado**



641 **Thiago Marrara de Matos diz** que quer ver o parecer, pois dizer quem foi o parecerista não  
642 adianta nada. Diz, ainda, que quer saber que foi o relator, como foi a discussão, pois se não tiver  
643 isso, e são trazidos durante a reunião elementos novos que não constam dos autos, fica muito  
644 complicado a discussão. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira ressalta** que há um plano  
645 de trabalho da Pró-Reitoria de Pós-Graduação em cima de *templates* com redações antigas e  
646 redações novas, e o modelo de análise é feito assim naquela Pró-Reitoria, e é o que a  
647 Congregação vem solicitando e podem escrever isso de maneira cursiva. O **Prof. Dr.**  
648 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes diz** estar aberto à definição que a Congregação  
649 considerar melhor. Esclarece que muitas vezes colocar no papel tudo aquilo que está na mente  
650 é difícil, mas trabalham desta forma, e se submetem a essa situação, tanto na Pró-Reitoria,  
651 quanto na Capes. Considera que todo processo pode ser aperfeiçoado e se a Congregação  
652 entende que mereça ser aperfeiçoado, não esta mais com urgência, mais um ou dois meses não  
653 muda nada. O **Sr. Diretor registra** que estão em uma discussão muita positiva, pois todos  
654 querem um regimento que seja modelo para outras unidades, pois estão perseguindo a mesma  
655 finalidade. Registra, também, que se esses assuntos fossem aprovados hoje, deveria de alguma  
656 maneira agradecer ao Prof. Titular Carlos Gilberto Carlotti Junior, pois quando havia aquela  
657 urgência para beneficiar a I turma, encaminhei ofício a ele solicitando uma análise rápida, pois  
658 não tinham aprovado o regimento e o regulamento, e aprovou rapidamente. Pede autorização  
659 do Colegiado para que no momento da aprovação desses assuntos que possa responder esse  
660 ofício do Prof. Titular Carlos Gilberto Carlotti Junior como agradecimento. A **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana**  
661 **Cristina Severi comenta** que esse regimento está em discussão desde a época em que estava  
662 na Comissão de Pós-Graduação, e de fato, a Pró-Reitoria envia um modelo com algumas opções  
663 de modificações e já tem uma versão. Considera que essa versão tem uma série de problemas, e  
664 que não sabem, muitas vezes, a origem do problema, como por exemplo, a exigência das bancas  
665 serem somente por membros do programa. Diz que entende, porque fez parte da comissão, e a  
666 metodologia para se buscar as proposta de modificações foi a análise da versão original, e  
667 existe essa outra coluna. Diz que agora com as ponderações do Prof. Associado Thiago Marrara  
668 de Matos que está dentro do que esperam e ajudam a sanar problemas que têm com a  
669 normativa anterior, que é o motivo pelo qual se tem essa mudança. Diz que há um *template*  
670 explicando todas as mudanças e qual é o fundamento dela, e entende que é isso que está  
671 faltando. Comenta que nas reuniões da Comissão de Pós-Graduação em que participou os  
672 membros se perguntavam como surgiram aquelas regras. O **Prof. Associado Thiago Marrara**

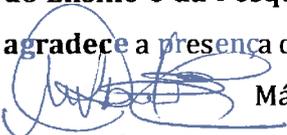


673 **de Matos diz** que o apontado por ele, de forma, é muito simples, pois no meio do documento  
674 aparece parágrafo primeiro e parágrafo segundo, depois, no meio do nada vem um inciso, uma  
675 série de frases soltas. Entende que são *templates*, e já teve experiências na Pró-Reitoria em  
676 algumas comissões e até presidiu algumas comissões dentro da Pró-Reitoria, e se lembra do  
677 Prof. Titular Heleno Taveira Torres que deu essa explicação ao Conselho de Graduação, da  
678 diferença entre regimento e regulamento, pois não sabiam a diferença. Considera que as Pró-  
679 Reitorias reputam como muito valiosa a ajuda das Faculdades de Direito e dessa colaboração.  
680 Considera, ainda, que devem ajudar a Universidade, pois se está fazendo algo incorreto, a  
681 função da Faculdade é mostrar o que está errado. Diz duvidar que mandem uma minuta porque  
682 está perfeitamente organizada em artigos, parágrafos, incisos e alíneas. Reitera que é algo  
683 muito simples, basta renumerar e acabou, e diz esperar que a Pró-Reitoria não devolva  
684 mandando extinguir a numeração do ato normativo, pois isso é ilegal, uma vez que existe uma  
685 lei no Estado de São Paulo que rege essa matéria, e a Lei de processo administrativo 10177/98  
686 também trata dessa matéria. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes diz** que já  
687 cansou de fazer norma federal, exatamente nesse modelo, e simplesmente seguiu o modelo do  
688 *template* para não entrar em maiores discussões com a Pró-Reitoria. Considera que a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>  
689 Fabiana Cristina Severi colocou bem uma questão, um ponto que iria destaca, pois, mesmo que  
690 esteja faltando um parecer, este não seria suficiente, pois fez um parecer prévio, e os debates o  
691 modificaram e isso consta da Ata, e esse não é um procedimento da Comissão de Pós-  
692 Graduação, mas dos Colegiados da Faculdade. A **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi considera**  
693 **que estão caminhando para uma coerência e fiz a solicitação como presidenta da Comissão de**  
694 **Cultura e Extensão Universitária, dessa regulamentação que foi posta agora depois de levantar**  
695 **dados e discutir com os membros desse Colegiado. Considera que devem zelar por essa**  
696 **fundamentação e deixar clara a motivação. O Prof. Associado Thiago Marrara de Matos diz**  
697 **ser muito importante o parecer, mas não necessariamente será seguido, por isso que as Atas**  
698 **são um documento fundamental dos órgãos Colegiados, pois trazem a motivação das decisões**  
699 **colegiadas. O Sr. Diretor considera** que diante das discussões e aconselhável que os processos  
700 venham acompanhados das transcrições das Atas para fundamentação, além de solicitar que  
701 todos os colegiados procedam dessa forma. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos**  
702 **sugere**, uma vez que não há prejuízo temporal, que sejam devolvidos os processos, e se  
703 compromete a ter uma conversa com o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes para  
704 discutir os detalhes. **A Congregação, após ampla discussão, delibera retirar o item de**



705 **pauta e devolver à Comissão de Pós-Graduação para os ajustes apontados pelo relator,**  
706 **retornando na próxima reunião do colegiado. 4.2. PROTOCOLADO 2016.5.153.89.8 -**  
707 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Alteração do Regulamento do Programa de  
708 Pós-Graduação em Direito. Aprovada pela Comissão de Pós-Graduação em 18.4.2016. Parecer  
709 do relator, Prof. Associado Thiago Marrara de Matos, pela Congregação, solicitando  
710 esclarecimentos e apresentando sugestões. A Congregação, em Sessão realizada em 5 de agosto  
711 de 2016, devido ao adiantado da hora deliberou, por unanimidade, suspender a sessão, retirar  
712 o assunto de pauta, incluindo-o na próxima reunião do Colegiado. **A Congregação, após ampla**  
713 **discussão, delibera retirar o item de pauta e devolver à Comissão de Pós-Graduação**  
714 **para os ajustes apontados pelo relator, retornando na próxima reunião do colegiado. 5 -**  
715 **REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS. 5.1. - PROCESSO 2015.1.15942.1. - CINTHYA JO**  
716 **VILLALOBOS.** Pedido de revalidação do diploma estrangeiro, obtido na Pontificia Universidade  
717 Católica do Peru - Peru, apresentado pela interessada. A Comissão de Graduação, em 29.6.2016,  
718 indeferiu o pedido de revalidação de diploma estrangeiro em concordância com a Resolução  
719 CoG nº 7072/2015, art. 8 § 1º - "Ausência não justificada do interessado nos dias e horários das  
720 provas designados pela Unidade equivalerá à desistência do pedido". A Congregação, em  
721 Sessão realizada em 5 de agosto de 2016, devido ao adiantado da hora deliberou, por  
722 unanimidade, suspender a sessão, retirar o assunto de pauta, incluindo-o na próxima reunião  
723 do Colegiado. **A Congregação deliberou, por unanimidade dos presentes, acompanhar o**  
724 **parecer da Comissão de Graduação, indeferindo o pedido de revalidação do diploma**  
725 **estrangeiro, obtido na Pontificia Universidade Católica do Peru - Peru, apresentado pela**  
726 **interessada. 6. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO. 6.1 - PROCESSO 2015.1.236.89.2 -**  
727 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - PAUTA SUPLEMENTAR.** Proposta de  
728 criação de Curso de Especialização de Ciências Criminais: Direito Penal, Processual Penal,  
729 Política Criminal e Criminologia. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público  
730 em 12.1.2016. Aprovada pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 31.5.2016.  
731 **Parecer do relator,** Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, pela  
732 Congregação, manifestando-se pela aprovação do curso proposto, devendo a Congregação, no  
733 entanto, deliberar sobre as questões postas pela Comissão de Cultura e Extensão (fls. 134-135),  
734 deslindando-as de sorte a permitir avance o processo em seu trâmite. **A Congregação, após**  
735 **ampla discussão, delibera, por unanimidade, retirar o item de pauta e encaminhar os**  
736 **autos à coordenação do curso para revisão da planilha financeira, incluindo os valores**



737 **de custos da FDRP, conforme tabela às fls. 139. Delibera ainda, que a coordenação se**  
738 **manifeste quanto ao oferecimento desse curso pela Fundação para o Desenvolvimento**  
739 **do Ensino e da Pesquisa do Direito – FADEP. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente**  
740 **agradece a presença** de todos e dá por encerrada a reunião às 17h30. Do que, para constar, eu,  
741  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica,  
742 lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão  
743 em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 2 de setembro 2016.